

4.6.3 — EXTENSÃO RURAL

a) Escritórios municipais e regionais, e municípios abrangidos pelos Serviços de Extensão Rural, por Unidades da Federação — 1966-68

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESCRITÓRIOS						MUNICÍPIOS ABRANGIDOS		
	Municipais			Regionais			1966	1967	1968
	1966	1967	1968	1966	1967	1968			
Acre.....	—	—	4	—	—	—	—	—	3
Amazonas.....	—	3	8	—	—	—	—	—	6
Pará.....	5	12	12	—	—	2	5	12	12
Maranhão.....	14	18	19	2	3	3	17	23	20
Piauí.....	6	14	16	1	3	3	10	25	27
Ceará.....	63	64	65	10	10	10	65	68	64
Rio Grande do Norte.....	31	40	42	4	6	7	42	60	84
Paraíba.....	39	48	49	5	8	8	74	114	118
Pernambuco.....	48	73	81	9	13	14	72	87	94
Alagoas.....	11	14	14	2	2	3	43	43	46
Sergipe.....	14	18	18	2	3	3	21	28	30
Bahia.....	25	35	35	4	6	6	45	59	59
Minas Gerais.....	175	200	210	18	23	23	246	284	282
Espírito Santo.....	37	40	41	5	6	6	51	53	53
Rio de Janeiro.....	36	43	44	5	6	6	38	42	44
Paraná.....	44	60	64	7	8	9	49	65	69
Santa Catarina.....	71	84	100	10	13	15	111	122	139
Rio Grande do Sul.....	70	88	93	10	13	13	79	95	92
Mato Grosso.....	20	28	28	4	5	5	20	32	30
Goiás.....	34	48	55	5	8	9	48	61	72
Distrito Federal.....	—	6	7	—	1	1	—	1	1
BRASIL.....	743	936	1 005	103	140	148	1 036	1 277	1 345

FONTE — Associação Brasileira de Crédito e Assistência Rural.

NOTA — As atividades de extensão rural, segundo o artigo 1.º do Decreto n.º 58 382, de 10-5-1966, são coordenadas em todo o País pelo Ministério da Agricultura, através do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, e executadas pela Associação Brasileira de Crédito e Assistência Rural — ABCAR, e associações estaduais a ela filiadas, órgãos colaboradores do Governo Federal, conforme o disposto no Decreto n.º 50 632 de 19-5-1961.

b) Pessoal técnico e administrativo, nos Serviços de Extensão Rural, por Unidades da Federação — 1966-68

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PESSOAL TÉCNICO									PESSOAL ADMINISTRATIVO		
	Total			No escritório estadual			No campo			1966	1967	1968
	1966	1967	1968	1966	1967	1968	1966	1967	1968			
Acre.....	—	—	5	—	—	1	—	—	4	—	—	12
Amazonas.....	—	15	18	—	—	3	—	—	15	—	—	23
Pará.....	13	30	32	3	4	7	10	26	25	12	16	28
Maranhão.....	36	48	48	4	6	8	32	42	40	27	35	36
Piauí.....	11	34	36	1	4	6	10	30	30	13	32	39
Ceará.....	140	144	160	15	21	24	125	123	136	100	113	118
Rio Grande do Norte.....	60	91	100	8	12	17	52	79	83	58	74	71
Paraíba.....	78	102	111	12	14	15	66	88	96	71	101	109
Pernambuco.....	106	152	154	16	26	26	90	126	128	89	142	166
Alagoas.....	27	35	36	2	2	7	25	33	29	20	26	29
Sergipe.....	32	37	33	5	6	8	27	31	25	33	36	34
Bahia.....	61	86	76	8	7	7	53	79	69	52	56	53
Minas Gerais.....	418	453	459	53	57	61	365	396	398	277	323	281
Espírito Santo.....	92	101	105	17	19	18	75	82	87	93	115	123
Rio de Janeiro.....	85	108	115	11	10	10	74	98	105	86	101	97
Paraná.....	114	119	143	9	10	10	105	109	133	89	99	110
Santa Catarina.....	150	173	209	11	13	12	139	160	197	124	161	187
Rio Grande do Sul.....	176	221	213	20	23	24	156	198	189	88	122	150
Mato Grosso.....	54	75	65	5	10	11	49	65	54	49	58	46
Goiás.....	75	114	120	7	16	15	68	98	105	57	70	84
Distrito Federal.....	—	13	16	—	—	2	—	13	14	—	9	12
BRASIL.....	1 728	2 151	2 254	207	263	292	1 521	1 888	1 962	1 338	1 704	1 808

FONTE — Associação Brasileira de Crédito e Assistência Rural.

NOTA — Vêde nota da tabela anterior.

c) Clubes e grupos de jovens e adultos, nos Serviços de Extensão Rural, por Unidades da Federação — 1966-68

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CLUBES DE JUVENTUDE RURAL (4-5)						CLUBES E GRUPOS DE ADULTOS					
	Número			Sócios			Número			Membros		
	1966	1967	1968	1966	1967	1968	1966	1967	1968	1966	1967	1968
Amazonas.....	—	1	5	—	30	142	—	24	58	—	503	787
Pará.....	—	1	19	—	30	549	—	6	16	—	228	284
Maranhão.....	2	6	15	36	130	313	18	53	56	231	376	662
Piauí.....	—	8	26	—	104	595	—	10	28	—	100	481
Ceará.....	149	217	377	4 020	6 219	8 867	59	77	90	2 317	2 659	2 394
Rio Grande do Norte.....	104	148	198	1 764	2 613	3 285	83	101	65	1 620	1 776	975
Paraíba.....	160	160	200	8 034	8 034	9 234	87	107	155	1 715	2 092	2 991
Pernambuco.....	394	357	433	7 240	6 501	8 376	455	511	499	6 386	7 232	6 531

4.6.3 — EXTENSÃO RURAL

c) Clubes e grupos de jovens e adultos, nos Serviços de Extensão Rural, por Unidades da Federação — 1966-68

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CLUBES DE JUVENTUDE RURAL (4-5)						CLUBES E GRUPOS DE ADULTOS					
	Número			Sócios			Número			Membros		
	1966	1967	1968	1966	1967	1968	1966	1967	1968	1966	1967	1968
Alagoas.....	12	75	101	294	1 641	2 119	43	52	74	638	604	1 092
Sergipe.....	13	61	82	279	1 144	1 331	12	36	34	201	446	444
Bahia.....	101	151	184	2 305	3 343	3 940	162	219	230	2 912	4 025	3 989
Minas Gerais.....	306	350	378	6 615	6 569	8 981	643	674	441	8 678	8 824	5 525
Espírito Santo.....	50	58	59	1 200	1 524	1 558	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	42	55	65	680	1 107	1 800	54	25	25	523	394	394
Paraná.....	60	164	226	1 136	3 189	4 079	2	8	229	115	184	1 694
Santa Catarina.....	131	181	264	3 082	4 250	6 559	611	1 025	1 052	11 548	21 196	31 064
Rio Grande do Sul.....	181	202	390	4 458	5 201	10 158	160	127	657	2 252	1 964	14 423
Mato Grosso.....	1	8	35	18	189	776	10	41	34	125	1 158	1 738
Goiás.....	38	56	82	760	1 303	1 962	70	464	31	763	8 400	329
Distrito Federal.....	—	—	6	—	—	448	—	14	12	—	120	69
BRASIL.....	1 744	2 259	3 145	41 921	53 121	75 072	2 469	3 574	3 786	40 024	62 281	75 866

FONTE — Associação Brasileira de Crédito e Assistência Rural.

NOTA — Vêde nota da tabela 4.6.3.a).

d) Número de escritórios municipais e famílias orientadas, pelos Serviços de Extensão Rural, por Unidades da Federação — 1966-68

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESCRITÓRIOS MUNICIPAIS			FAMÍLIAS ORIENTADAS			MÉDIA POR ESCRITÓRIO		
	1966	1967	1968	1966	1967	1968	1966	1967	1968
Amazonas.....	—	3	8	—	69	960	—	23	120
Pará.....	—	12	12	—	1 793	1 930	—	149	161
Maranhão.....	14	18	19	3 980	4 712	2 679	284	282	141
Piauí.....	—	14	16	—	1 653	2 329	—	118	146
Ceará.....	63	64	65	13 536	20 901	20 280	215	327	312
Rio Grande do Norte.....	31	40	42	9 788	13 833	3 762	316	346	90
Paraíba.....	39	48	49	4 737	7 921	19 185	121	165	392
Pernambuco.....	48	73	81	15 289	14 333	27 356	319	196	338
Alagoas.....	11	14	14	954	2 392	3 075	87	171	220
Sergipe.....	14	18	18	3 695	3 695	4 570	264	205	254
Bahia.....	25	35	35	2 772	2 889	2 972	111	83	85
Minas Gerais.....	175	200	210	52 800	46 400	53 374	302	232	254
Espírito Santo.....	49	56	41	6 500	19 292	6 242	133	345	152
Rio de Janeiro.....	36	43	44	3 151	10 953	11 366	88	255	258
Paraná.....	44	60	64	8 326	10 561	20 221	189	176	316
Santa Catarina.....	71	84	100	19 509	29 021	42 646	275	345	426
Rio Grande do Sul.....	70	88	93	9 317	21 560	37 267	133	245	401
Mato Grosso.....	20	28	28	2 200	6 339	9 476	110	226	338
Goiás.....	34	48	55	7 480	8 688	14 044	220	181	255
Distrito Federal.....	—	6	7	—	488	422	—	81	60
BRASIL.....	744	952	1 001	164 034	227 493	284 156	220	239	283

FONTE — Associação Brasileira de Crédito e Assistência Rural.

NOTA — Vêde nota da tabela 4.6.3.a).

e) Número e valor dos empréstimos concedidos através do crédito rural educativo, pelos Serviços de Extensão Rural, por Unidades da Federação — 1966-68

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS					
	Número			Valor (NCR\$)		
	1966	1967	1968	1966	1967	1968
Amazonas.....	—	—	199	—	—	268 021
Maranhão.....	—	—	262	—	—	396 865
Piauí.....	—	—	955	—	—	4 296 100
Ceará.....	81	59	302	177 677	181 384	1 931 999
Rio Grande do Norte.....	50	296	494	250 000	671 163	5 588 904
Paraíba.....	83	157	126	243 757	850 786	1 615 278
Pernambuco.....	—	—	274	—	—	1 504 248
Alagoas.....	10	3	38	119	4 000	442 212
Sergipe.....	—	—	243	—	—	380 871
Bahia.....	—	—	11	—	—	71 055
Minas Gerais.....	2 385	5 224	3 763	2 794 055	7 983 722	15 157 206
Espírito Santo.....	741	367	1 315	1 958 361	1 385 520	10 648 182
Rio de Janeiro.....	91	99	1 048	106 421	1 59 478	6 077 161
Paraná.....	391	1 818	1 794	227 221	1 774 391	2 828 880
Santa Catarina.....	2 481	4 538	3 323	1 250 036	3 015 101	5 481 689
Rio Grande do Sul.....	13	273	4 348	4 528	353 568	7 862 783
Mato Grosso.....	63	79	284	58 368	89 442	787 421
Goiás.....	161	206	309	240 566	313 745	2 346 377
Distrito Federal.....	—	—	174	—	—	802 811
BRASIL.....	6 550	12 669	19 262	7 311 109	16 782 300	68 488 063

FONTE — Associação Brasileira de Crédito e Assistência Rural.

NOTA — Vêde nota da tabela 4.6.3.a).